



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019

JANEIRO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, considerando a Instrução Normativa 13/2008, Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; Os diretores Presidente e Administrativo/Financeiro participaram no mês de janeiro de reunião junto ao Tribunal de Contas, na sede do TCE/MG em Belo Horizonte MG, a fim de adquirirem orientações de procedimentos a serem tomados acerca da ausência de repasse e possíveis compensações por parte do município. Ainda neste mês a diretoria também prestou esclarecimentos sobre a ausência de repasse para o Sindicato e representantes de classe dos professores; as informações do IPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: www.iprevmariana.com.br; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias e encargos.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de janeiro de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura. Ainda sobre a ausência de repasses, referentes ao mês de novembro e 13º salário e possíveis compensações por parte do município, a Diretoria, conforme orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE continua tratando a questão de forma técnica e seguindo os procedimentos oficiais, onde foi enviado ofício ao Ministério da Previdência informando e solicitando parecer a respeito da decisão tomada pelo Executivo Municipal. A Diretoria também se reuniu com Promotor Público, que decidiu posicionar-se, após resposta a solicitação enviada para Secretaria de Previdência Social.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Janeiro 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Janeiro 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.396,57
	Câmara Municipal de Mariana	5.433,51
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	49.980,53
	Prefeitura de Mariana	1.528.165,28

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

O Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de janeiro foram concedidos 10 (dez) benefícios de aposentadoria aos servidores: Francisco Carlos da Silva, matrícula nº 10368; Geraldo José Isaac, matrícula nº 12369; Coramar Maria Mariano Cardoso, matrícula nº 3655; Elizabeth da Silva Araújo, matrícula nº 4013; Fatima do Carmo Resende, matrícula nº 1928; Geralda Margarete Mendes, matrícula nº 3858; Liette Maria da Rocha Gomes, matrícula nº 6573; Lucia Helena Mol Barbosa, matrícula nº 3652; Maria do Carmo Coelho, matrícula nº 9878; Rosimeire Aparecida Ferreira Fernandes, matrícula nº 4477. Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Não houve cadastro no COMPREV – Compensação Previdenciária. As ações foram tidas como conformes no momento da análise e pelo Controle Interno, aprovadas.

3.8. TRANSPARÊNCIA mantém atualizado seu site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.com.br., onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que foram acompanhados, verificou-se irregularidade na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social do DIRP - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. Considerando que a regularização dos lançamentos aguarda análise e resposta do Ministério da Previdência a respeito da decisão tomada pelo Executivo Municipal.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 25 de Fevereiro de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG